Dossiê da emenda Pix 202441680006

Plano de ação 09032024-070762 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 709 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Westphalen
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO (RS)
Município / IBGE	Sant'Ana do Livramento / 4317103
População (IBGE)	87330
Valor previsto	R$ 350.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 350.000,00
Valor repassado	R$ 350.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Substituição das luminárias de vapor de sódio por luminárias com tecnologia LED. Justifica-se por uma série de fatores técnicos, econômicos, ambientais e operacionais, conforme detalhado a seguir: 1.Eficiência Energética Luminárias LED apresentam uma eficiência luminosa significativamente superior à das luminárias de vapor de sódio, permitindo maior economia de energia elétrica. Enquanto o vapor de sódio possui eficiência média de 70 a 100 lm/W, os LEDs modernos podem ultrapassar 150 lm/W. 2.Redução de Custos Operacionais A economia de energia resultante da maior eficiência das luminárias LED pode alcançar até 60%, refletindo diretamente na redução da conta de energia. Além disso, LEDs possuem vida útil de 50.000 a 100.000 horas, contra cerca de 15.000 a 24.000 horas do vapor de sódio, reduzindo a frequência e o custo de manutenção. 3.Qualidade da Iluminação As luminárias LED oferecem melhor reprodução de cores (IRC), contribuindo para maior segurança e conforto visual em vias públicas e ambientes urbanos. Diferente do vapor de sódio, que emite luz amarelada, o LED permite tons de branco mais agradáveis e eficientes para visibilidade. 4.Sustentabilidade Ambiental LEDs não contêm mercúrio nem outros metais pesados, ao contrário das lâmpadas de vapor de sódio. A menor necessidade de substituições também reduz a geração de resíduos, contribuindo para a sustentabilidade ambiental. 5.Controle e Automação A tecnologia LED permite integração com sistemas inteligentes de controle de iluminação, como dimerização, sensores de presença e telegestão, otimizando ainda mais o consumo energético e a gestão da iluminação pública. 6. Segurança e Valorização do Espaço Urbano A melhor qualidade da luz melhora a percepção de segurança por pedestres e motoristas. Além disso, a valorização estética dos espaços urbanos impacta positivamente o bem-estar da população.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202441680006 de Pedro Westphalen

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 350.000,00: 2024OB009724

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos):

https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70762/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70762/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70762/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202441680006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.